

PORTARIA N° 354/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GABRIEL ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 35 da Lei Municipal n° 463 de 15 de abril de 2025, que trata da Jornada Semanal e Lotação dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO, a Portaria MEC n° 77, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica para o exercício de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Sr. **LUDIMAR BRUNO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 82, ocupante do cargo de "**PROFESSOR**", no valor de **R\$ 464,78 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, em razão de sua atuação no apoio administrativo da Escola Municipal de Tempo Integral Gabriel Alves Pereira, tendo em vista a sua efetivação do regime de tempo integral.

Art. 2º - A extensão de carga horária será incorporada ao vencimento mensal da servidora enquanto este permanecer lotada para atuar na escola supramencionada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-